PORTARIA Nº 5.993 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

"Designa membros para integrar o Conselho Municipal de Previdência - CMP, conforme art. 19 da Lei 572 de 06 de outubro de 2005.".

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art 19 da Lei Municipal nº 572/2005,

D E T E R M I N A:

A designação e Nomeação das seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Previdência - **CMP**, pelo período de 01 (um) ano a contar de 23 de março de 2009, permitida a recondução por igual período, a saber:

1. **Dois Servidores representantes do Poder Executivo:**
 Titular: Jandir Agnes
 Suplente: Kelly Blass
 Titular: Ervino Kmecik
 Suplente: Lucio André Licks
2. **Um Servidor Representante do Poder Legislativo:**
 Titular: Marcos Antonio Lacorte
 Suplente: Valdeci Fátima Ribeiro de Moraes
3. **Três Servidores representantes dos Servidores Ativos:**
 Titular: Juarez Adalberto Leonarski
 Suplente: Maria Marlene Ferrazza
 Titular: Maria Clarice Przybulinski
 Suplente: Enedir Maria Pes
 Titular: Paulo Adelar Martin da Rosa
 Suplente: Edilson Soares de Lima
4. **Representante dos servidores inativos e pensionistas**:
 Titular: Elenir Terezinha Lacorte Coitinho
 Suplente: Nilceu da Rocha Coitinho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL - RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009.

CLOVIS TABORDA PADILHA
P R E F E I T O

Av Balduino Weiller, 626, Centro, CEP 98595-000, Fone: (55)3617-2200/Fax (55)3617-2902
www.saovaleriodosul.rs.